



Câmara em Ação

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO II - EDIÇÃO Nº 18 - OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2007

Câmara Municipal aprova Lei contra Nepotismo

Nepotismo: autoridade exercida pelos sobrinhos ou demais parentes do papa na administração eclesiástica, favoritismo para com parentes, especialmente pelo poder público. (dicionário Houaiss).

A Câmara Municipal aprovou, em regime de urgência, a Lei Complementar Municipal nº 12/2007, que dispõe sobre a proibição da prática de Nepotismo no âmbito do Poder Legislativo e nos órgãos diretos e indiretos do Poder Executivo. Segue abaixo a publicação da Lei na íntegra:

Lei Complementar Municipal nº 12/2007

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo da Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito do Poder Legislativo e dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sendo nula em atos assim caracterizados.

Art. 2º Constitui prática de nepotismo:

I - a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por qualquer das entidades previstas no artigo anterior, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, de Vereadores ou servidores em cargo de direção;

II - a nomeação para cargo de provimento em comissão ou função de confiança, por qualquer das entidades previstas no artigo anterior, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, dos Vereadores ou servidores em cargo de direção;

III - a contratação, em caso excepcional de ausência de possibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, dos Vereadores ou servidores em cargo de direção.

Art. 3º Ficam excepcionadas, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo anterior:

I - as contratações temporárias, previstas no inciso I do artigo anterior quando precedidas de processo seletivo simplificado onde se observem os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e moralidade;

II - as nomeações, previstas no inciso II do artigo anterior, de servidor efetivo, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, desde que comprovada habilitação e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo, e não haja subordinação direta entre os envolvidos;

Parágrafo único: A comprovação da habilitação e da capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo, de que trata o inciso anterior, deverá ser feita, obrigatoriamente, da seguinte forma:

I - para servidor efetivo:

a) apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso ou outro documento equivalente, de acordo com a natureza das funções exercidas no;

b) comprovação de experiência no exercício de funções perante a Administração Pública, sendo certo que esta experiência não pode ser válida o efetivo exercício de cargo público, em função pública ou similar, pelo período máximo de 2 (dois) anos;

Art. 4º São vedadas a contratação e a manutenção de contrato de prestação de serviço com empresa que tenha entre seus empregados cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargo de direção e administração dos Poderes Municipais, do Prefeito, Vice-Prefeito, de Secretários Municipais ou de Vereadores.

Art. 5º O nomeado ou designado, antes de posse, deverá por escrito sob a relação familiar ou de parentesco, que importe prática vedada na forma do art. 2º.

Art. 6º Os respectivos Chefes dos Poderes Municipais, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação desta lei, promoverão a enumeração dos atuais ocupantes de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, nas situações previstas no art. 2º, comunicando a Procuradoria de Justiça local responsável pela Curadoria do Poder Judiciário.

Parágrafo único - Os atos de enumeração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Povo Municipal Prefeito Jorge da Silva, em Cambuquira/MG, 17 de setembro de 2007.

(Assinatura)
Mário Vinícius Martins J. da
Prefeito Municipal

Escola Georgina Bacha promove Festa da Primavera

Fotos João Silvano

O Centro Municipal de Educação Infantil Georgina Bacha realizou no dia 10 de novembro sua tradicional Festa da Primavera, onde houve intensa participação de todos os alunos com quadros teatrais do maior brilhantismo dos "atores", levando a todos os presentes que lotaram o anfiteatro a aplaudir veementemente suas atuações. Motivo de imensa alegria à coordenação da escola, seus pais, amigos e aos vereadores Manoel da Silva Lemes e Paulo Felisberto Ferreira, que tiveram a grata oportunidade de estar desfrutando do trabalho dedicado pela coordenação e professores daquele centro estudantil.

Durante as apresentações, os convidados puderam usufruir de lanches e refrigerantes que foram colocados à venda em benefício da escola. O Centro Municipal de Educação Infantil Georgina Bacha está localizado à avenida José Bacha, 362. Seus alunos em sua maioria são moradores de bairros carentes e possuidores de situação sócio-econômica baixa.

Atualmente a escola atende em média 280 crianças, na faixa etária de 0 a 06 anos, oferecendo atividades recreativas, assistência alimentar, psicopedagógica e ações educativas. Seu horário de funcionamento é de 07 h: 30 às 16h: 30, com



período integral ou meio período. Conta com funcionários dedicados e qualificados, cada um exercendo com carinho sua profissão.

Dirigindo com igual dedicação a atual coordenadora Srª Solange Maria Mira de Souza Castro, tendo como sua secretária a atuante Srª Aúrea Maria de Souza.

Edital de Concurso Público

Cargo de assistente contábil e administrativo

Inscrições de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2007 na Câmara Municipal das 13 às 18 horas nos dias úteis

Mais na página 08

AINDA NESTA EDIÇÃO

Trabalho do PSF noroeste

Página 02

Título de Cidadão Cambuquirense e Honra ao Mérito

Página 03

Homenagem ao professor Maurício

Página 05

Segundo Batizado de Capoeira

Página 07

A PALAVRA DO PRESIDENTE

No dia 10 de outubro, o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Marco Vinícius Marques Félix, a convite de nosso Pároco Pe. Alexandre Costa Solara, esteve em Aparecida do Norte com a finalidade de receber e conduzir até nossa cidade a imagem peregrina de Nossa Senhora Aparecida, que permaneceu em Cambuquira do dia 10 até o dia 12, data dedicada à padroeira do Brasil.

A convite do vereador Francisco Antônio Venâncio e do vice-prefeito Marcelo Junqueira de Carvalho, juntamente com os senhores Jacy Fonseca Fernandes e Átila Paiva Toti, tive o privilégio de acompanhar a trajetória da Santa Imagem de Aparecida a Cambuquira acompanhada do Revmo. Pe. Sebastião Marques da Silva, do Santuário de Aparecida. Na oportunidade, como pronunciou nosso Prefeito, "talvez seja um momento único, que certamente ficará gravado em nossas memórias".

Ao chegarmos no trevo de Cambuquira, por volta das 19 horas, fomos surpreendidos com aproximadamente 150 veículos que seguiram em carreta para conduzir a imagem até a igreja matriz.

Durante as festividades do dia 12 de outubro, quero ressaltar a procissão que saiu da igreja de São Sebastião com destino à comunidade do Congonhal, como acontece todos os anos. A organização desta festa é formada por moradores do próprio bairro que fazem os preparativos com muita dedicação e carinho, cuidando para que todos os detalhes sejam sempre repletos de sucesso, conforme os anos anteriores.

Parabenizo o vereador da comunidade, Francisco Antônio Venâncio que sempre participa, dando sua contribuição para o bom desenvolvimento das festividades. Ao Revmo. Pe. Alexandre, os nossos sinceros agradecimentos, pedindo à Virgem Santíssima que continue protegendo o seu magnífico trabalho, pois após sua chegada a Cambuquira, já se percebe uma mudança de comportamento dos fiéis, principalmente das crianças, que serão o futuro de nossa cidade e, com certeza, teremos uma Cambuquira mais feliz e promissora.

Manoel da Silva Lemes
Presidente da Câmara Municipal
de Cambuquira



PSF Noroeste desenvolve trabalhos com crianças e idosos

O PSF (Programa de Saúde da Família) zona Noroeste, que abrange os bairros N. S. de Fátima, Parque São João, Estação e Marimbeiro, vem realizando um trabalho de orientação e desenvolvimento da arte junto aos jovens e idosos dos referidos bairros.

No dia 15 de outubro, a equipe do PSF Noroeste desenvolveu um projeto com os alunos da Escola Municipal Sementinha, em que assistiram a peças de teatro, palestras sobre higiene, orientando as crianças sobre como cuidar da higiene pessoal. Também foi realizado um "dia de beleza" com cortes de cabelo e limpeza das unhas.

O PSF Noroeste também possui um Centro Cultural que funciona há três meses em uma residência localizada à rua Construtor Clemente Marques, bairro Parque São João.

O Centro Cultural iniciou-se com oito senhoras que todas as segundas e quartas-feiras durante duas horas desenvolviam trabalhos artesanais. Hoje, o Centro já conta dezessete crianças e quatorze senhoras, que se juntaram às iniciantes e com o auxílio de voluntárias vêm aprendendo a arte do artesanato em geral.

Para as crianças, as aulas de artesanato são realizadas das 13 às 14 horas e das 14 às 15 horas são desenvolvidas brincadeiras pedagógicas.

Todas as funcionárias do PSF participam do projeto, são elas: Dra. Geovana, médica do PSF, Angélica, enfermeira responsável, Rosária (Rosinha), auxiliar de enfermagem e as agentes Rosana, Madalena, Sueli, Andréa, Maria e Márcia.



Plantão das Farmácias

18/11 - Drogaria Camila Pharma 08/12 - Drogaria Reis
25/11 - Drogaria N. S. Aparecida 09/12 - Drogaria N. S. Aparecida
02/12 - Drogaria do Povo 16/12 - Drogaria Camila Pharma

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2005/2008

Presidente - Manoel da Silva Lemes
Vice-Presidente - Paulo Felisberto Ferreira
Secretário - Antônio Waldir de Carvalho

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: et@trespontas.com.br

Câmara Municipal realiza entrega de Títulos de Cidadão Cambuquirense e Diplomas de Honra ao Mérito

Noite do dia 09 de novembro, no salão de festas do Clube Campestre de Cambuquira, a Câmara Municipal realizou a tão esperada entrega dos Títulos de Cidadão Cambuquirense e Diplomas de Honra ao Mérito. Sendo nesta oportunidade, agraciados cidadãos que muito têm contribuído no desenvolvimento e progresso de nossa terra. Motivo de minucioso trabalho de pesquisa realizado pelos vereadores, tornando possível o reconhecimento do Legislativo cambuquirense no sentido de prestar aos mesmos a referida homenagem.

Nome dos agraciados que cada vereador indicou:
Manoel da Silva Lemes - Título de Cidadão Cambuquirense: Milton Moceri e Adilce Ariento Lázaro. Honra ao Mérito: Raimunda Maria Santana Teixeira e Reinaldo Calil.
Paulo Felisberto Ferreira - Título de Cidadão Cambuquirense: Valério da Silva Werneck, Itamar Carim Pedro e Pedro Gonçalves de Oliveira Filho. Honra ao Mérito: Tarcísio do Prado.
Antônio Waldir de Carvalho - Título de Cidadão Cambuquirense: deputado federal José Rafael Guerra Pinto Coelho, Marco Aurélio Chauke Piovezan e Lázaro Tadeu da Silva. Honra ao Mérito: Mercetária e Carpintaria Cambuquira.

Marial Cândido Murta - Título de Cidadão Cambuquirense: deputado estadual Tiago Ulisses de Castro e Oliveira, Marcos G. Cerqueira Lima, Aloísio Vasconcelos e Wilson Laurindo de Souza.
Marlene da Silva China - Título de Cidadão Cambuquirense: Antônio Mauro Teixeira Ribeiro, Carlos Fernandes Chini e Maria Inês Nogueira Silva. Honra ao Mérito: Marcelo de Souza Lucas.
Ednaldo Soares Holmes - Título de Cidadão Cambuquirense: deputado estadual Dilton Luiz de Melo. Honra ao Mérito: Roberto Carlos Paulino, Auto Mecânica Adilson e Fundação Hospitalar do Município de Varginha.
Sebastião Carlos Gonçalves - Título de Cidadão Cambuquirense: Fernando Carlos Ramos, Filomena Aparecida Vilas Boas e José Edson de Oliveira. Honra ao Mérito: Adelaide Aparecida Faria.
Vicente Ferreira - Título de Cidadão Cambuquirense: Rogério Machado Novaes. Honra ao Mérito: Hércilio Ferreira, Geovana Paola Righetti e Padre Alexandre Costa Solara.
Francisco Antônio Venâncio - Título de Cidadão Cambuquirense: Augusto Campos Fernandes Leão e Maria Neici Fernandes Alves. Honra ao Mérito: Jefferson Ximenes Filho e Adriana Aparecida dos Santos.



Vereador agradece reformas no cemitério municipal

O vereador Paulo Felisberto agradece o Prefeito Marco Vinicius pela restauração do muro do cemitério municipal, conforme sua indicação de nº 032/2006, sanando definitivamente o grave problema existente.

Parabeniza o Prefeito pela obra de calçamento da entrada do cemitério e também pela calçada de concreto que foi construída na parte superior do mesmo, facilitando a manutenção e a realização de reparos por parte dos funcionários da Prefeitura. Além de dar maior acessibilidade aos sepultamentos.



CARTA ABERTA

Olá, querido leitor! É com muita satisfação que venho até você, através desta edição, comunicar sobre os acontecimentos relacionados com o Legislativo de Cambuquira.

Primeiramente, quero levar ao seu conhecimento que o prédio da Câmara agora é de Cambuquira. No ano de 2006, fui até Belo Horizonte e pedi à deputada Maria Olívia a doação do referido prédio para o município, pois o mesmo até então pertencia ao Estado, onde funcionou a Caixa Econômica Estadual.

Ultimamente a Câmara estava funcionando no local com o prédio emprestado, pois bem a deputada Maria Olívia entrou com um projeto de lei na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que foi arquivado no fim de 2006. Porém, no início deste ano, com a posse do deputado Tiago Ulisses, o mesmo pediu o desarquivamento do projeto e este foi aprovado no dia 30 de outubro, em 2ª votação na Assembleia e hoje o mesmo já se encontra sancionado pelo Sr. Governador Aécio Neves.

Portanto registramos nesta carta o agradecimento do povo de Cambuquira ao deputado Tiago Ulisses, bem como a toda sua equipe de assessores de gabinete e a todos os deputados que votaram a favor da doação do prédio.

Cambuquira hoje se orgulha em ter sua Câmara de Vereadores reunindo-se em sua sede própria, no centro da cidade.

Também, nesta carta, quero parabenizar o Sr. Manoel da Silva Lemes, DD. Presidente desta Casa Legislativa, pela brilhante festa realizada no dia 01 de novembro, no Clube Campeste, onde os vereadores puderam em nome do povo de Cambuquira, homenagear as pessoas que têm contribuído muito com nossa cidade. A todos os homenageados nossos parabéns e nossa gratidão pelo carinho que vocês têm por nossa terra. Peço a Deus para abençoar a todos vocês, pois nossa cidade precisa de pessoas assim.



Antônio Waldir de Carvalho

Câmara Municipal declara de utilidade pública o Abrigo Francisco de Assis

Por iniciativa do vereador Vicente Ferreira, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou a Lei Municipal nº 2.056/2007, que declara de utilidade pública o Abrigo Francisco de Assis.

O abrigo foi fundado no ano 2000 e desde seu início encontra dificuldades para se manter, dependendo muitas vezes de doações da população que se sensibiliza com as necessidades das crianças e o ajuda a funcionar.

Esta declaração é muito importante para o abrigo, pois faz o seu reconhecimento perante o município enquanto utilidade pública. A declaração de utilidade pública também traz a possibilidade de conseguir recursos junto aos governos estadual e federal.

Segue ao lado a cópia da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal nº 2.056/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO FRANCISCO DE ASSIS

O Povo do Município de Cambuquira, por sua representação na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Abrigo Francisco de Assis, sito na Av. Amador Maranhão Pereira, 417, nesta Municipalidade.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, ficando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal Jorge de Sá Noronha, Cambuquira-MG, 18 de outubro de 2007

João Vinícius de Souza
Maurício Vinícius de Souza
Prefeito Municipal

Vereador Marial cobra do Chefe do Executivo as despesas com a taxa de iluminação pública

De acordo com o requerimento nº 12/2007, o vereador Marial Cândido Murta solicitou do Chefe do Executivo informações sobre a taxa de iluminação, conforme cópias abaixo:

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Amador Maranhão Pereira, 417 - Centro
CEP: 36.000-000 - Cambuquira - MG

Exmo. Sr.
Maurício de Souza Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 12/07

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V. Exa., seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, que possui a taxa de iluminação pública, a seguinte solicitação:

1) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

2) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

3) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

4) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

5) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

6) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

7) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

8) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

9) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

10) Solicitar a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 293/2007 - Gab. Pref.

Assunto: Comunicação (Lei)

Praça Municipal Jorge de Sá Noronha,
Cambuquira-MG, 18 de outubro de 2007

Seu Excelência,

Em atenção ao Requerimento nº 12/2007, informo que tal matéria é de competência do Executivo Municipal.

Anexo, em atenção ao Requerimento nº 12/2007, informo que a taxa de iluminação pública mensal de R\$ 11.000,00, sendo que R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública, e R\$ 5.500,00 referentes ao pagamento de parâmetros de iluminação pública.

Atenciosamente,
João Vinícius de Souza
Maurício Vinícius de Souza
Prefeito Municipal

Respeitosamente,
Maurício de Souza Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambuquira-MG

De acordo com o ofício 293/2007, do gabinete do Prefeito, o vereador Marial o contesta quando o mesmo cita a Lei 1979/2005, pois no seu teor não diz que a sobra da cobrança da contribuição é para pagar dívidas assumidas anteriormente, por parcelamento com a Cemig para o custeio de iluminação pública.

A Lei está à disposição da população na Câmara Municipal.

CÂMARA ON LINE

Acesse nossa página na internet:
www.camaracambuquira.mg.gov.br

Vereador solicita iluminação na Rua Antônio Dias da Silva

Em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro, o vereador Vicente Ferreira entrou com a indicação nº 97/2007, que solicita do Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de instalar um poste com luminária na Rua Antônio Dias da Silva, 141, Bairro Parque São João. A rua em questão fica localizada em frente ao antigo Matadouro Municipal.

Durante o debate da indicação no Plenário, o vereador Vicente ponderou que: "Quem conhece a rua sabe que o local está faltando iluminação e que os moradores se sentem inseguros ao transitar no local", concluiu o vereador.



Alunos da E. M. Sara Azevedo visitam a Mata do Parque

Os alunos da primeira série da Escola Municipal Sara Azevedo, acompanhados da professora Ane Ribeiro da Silva e do vereador Sebastião Carlos Gonçalves (Delegado) visitaram a Mata do Parque das Águas, no dia 30/10, com o intuito de complementar os estudos que estão sendo realizados na escola sobre os diversos tipos de plantas e a variedade de árvores que ali existe. O trabalho será apresentado na 1ª Amostra Cultural no dia 15 de novembro, em frente ao Paço Municipal.

O vereador Sebastião Carlos acompanhou os alunos mostrando-lhes a diversidade de espécies da flora que aquela reserva possui. Os alunos também puderam conferir o trabalho de preservação do meio ambiente que já vem sendo realizado pelo vereador há muito tempo. Com isso as crianças passaram a ter uma visão diferente da natureza e aprenderam sobre a importância de conservar a riqueza existente em nosso município.



Recursos liberados pelo Deputado Federal Rafael Guerra ao Hospital Geral de Cambuquira

Segue a tabela com todas as doações liberadas pelo deputado.

ANO	MUNICÍPIO	ÁREA	SIGLA	OBJETO	TIPO EMENDA	VALOR	SITUAÇÃO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 1	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 2	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 3	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 4	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 5	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 6	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 7	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 8	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 9	R\$ 10.000,00	LIBERADO
2007	Cambuquira	SAÚDE	PM	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	EMENDA Nº 10	R\$ 10.000,00	LIBERADO

Reflexão

Vereador Ednaldo Soares Holmes

"Não seja exibido, não é o apito que põe o trem em movimento".
H. Jackson Brown - escritor

Departamento de Esportes homenageia professor Maurício "Picka"



O Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Cambuquira, homenageou o Professor Maurício Borges de Oliveira, pela sua brilhante atuação desportiva no município, que através de magnífico conhecimento e perseverança, leva aos jovens e atletas um sentimento de disciplina e conquista digno dos grandes heróis.

O Professor Maurício, além de fazer parte da história do Voleibol, trouxe mais uma conquista para o município com o Time feminino adulto, que ganhou o Campeonato de São Gonçalo do Sapucaí, trazendo um troféu de quase 1 metro e meio de altura.

Nosso querido cidadão, muito conhecido como "PICKA", concluiu seu Doutorado em Educação Física em Cuba, na terra de Fidel, trazendo para os cambuquirenses uma bagagem única de conhecimento e experiência.

Além de todas essas qualidades, foi "convidado" para fazer parte da equipe de Doping nos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro neste ano, responsabilidade dada a poucos. Tendo um profissional assim no município, que com um currículo de mais de 14 páginas, poderia estar em qualquer lugar do planeta, e escolher Cambuquira para ficar, não poderíamos



Participaram da homenagem ao professor Maurício o chefe de gabinete Dr. Jacy, o presidente e vice Manoel e Paula Felisberto



deixar de homenageá-lo com muito carinho, pois além de conquistador nato é um ser humano de extrema simplicidade.

Com admiração,
Rafaela Antierio Amarante
Departamento de Esportes
Prefeitura Municipal de Cambuquira

Comemorado o dia de Santa Edwiges

No dia 16 de outubro é comemorado o dia de Santa Edwiges. Para enaltecer esta data tão importante para os católicos, o vereador Sebastião Carlos Gonçalves (Delegado) coordenou a realização de um terço na capela da Santa existente na Mata do Parque das Águas. O vereador ficou orgulhoso, pois o terço realizado no dia 16, às 17 horas, reuniu um grande número de fiéis, que dedicou uma bela homenagem à Santa milagrosa.



Ações da Polícia Militar

Em data de 02/10/2007, por volta de vinte e duas horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG compareceu à Avenida Floriano Perovto, 78A, onde vítimas M.O.A.M., 59 anos, J.J.C., 24 anos, e a testemunha G.A.M., 24 anos, relataram que, por motivos ignorados, o infrator, J.O.O., 41 anos, passou a ameaçar M.O.A.M., 59 anos, de morte, dizendo que iria dar um tiro em sua cara, e não satisfeito passou então a ameaçar J.J.C., 24 anos, também de morte, não obstante a ameaça desferiu-lhe alguns empurrões. Face ao exposto, o referido cidadão foi preso e conduzido à Delegacia.

Em 05/10/2007 na cidade de CAMBUQUIRA/MG, em uma operação envolvendo militares das Cidades de Varginha, Três Corações e Cambuquira, a PM deslocou à Avenida GOIAS, 129, bairro Alto da estação, onde de posse de Mandado de Busca e Apreensão, e nas presenças de testemunhas, onde na residência de nº 126 do citado logradouro, foi encontrado somente o autor C.M.O., 40 anos, Pintor, que possui comunicação com os moradores da residência de nº 129, e nessa foram encontrados os autores P.M.S., 22 anos, Do lar, L.T.C., 36 anos, R.S.B., 40 anos, e C.L.G., 51 anos, comerciante, sendo encontrado no quarto onde estavam P.M.S. e L.T.C., foram apreendidos no guarda-roupa 01 revólver calibre 38, marca TAURUS, oxidado, cano 3 polegadas, capacidade para seis munições, cabo de madeira, nº de série NJ124300, conteúdo 06 munições intactas, 01 tablete contendo "maconha", envolto em papel com fita adesiva, e próximo ao guarda-roupa foram apreendidos vários tabletes contendo a mesma substância, em continuidade às buscas, na laje foram apreendidos vários sacos plásticos contendo as citadas substâncias, todos prensados e envolvidos por fita adesiva. O autor C.L.G. relatou ter comparecido àquela residência em data de 04/10/07 por volta das 22:00 h, e que resolveu pernoitar devido ao horário e somente esteve ali para conversar com L.T.C., e esse relatou que a droga pertence a um indivíduo de alcunha "CIGANO" que reside em Ribeirão Preto/SP, e que somente usa a casa como depósito da droga; o autor R.S.B. relatou que estava de passagem pelo local e não tem nada a ver com a droga e já a autora P.M.S. alegou ser namorada de L.T.C., e que a substância apreendida pertence ao mesmo. Ainda no quarto de P.M.S. e L.T.C. havia um coque metálico onde foram apreendidos R\$2.000,00 (Dois mil reais) e uma porção de "Crack", e em cima dos telhados foram

apreendidos cerca de 940 kg de "cocaina"; o autor C.M.O. alegou não saber de nada e não tem nada a ver com o fato, contudo há indícios de sua participação com os demais autores. Todos os autores foram presos em flagrante e a casa do envolvido C.M.O. ficou sob tutela de seu irmão, e a casa dos demais autores ficou devidamente trancada, e em apenso à ocorrência seguiram 01 veículo GM Montana, ano 2004, cor branca e placas GSF2660/Três Corações/MG, 01 motocicleta HONDA CBX 250 TWISTER, cor prata e placa DYK 5250/Campinas/SP, 01 MBA deferido com referência ao Ofício 119 da PMMG, 01 balança marca "DIAMOND MODEL 500", 01 TV PHILIPS de 29 polegadas, 01 vídeo-game PLAY-STATION II, 01 IPOD de cor branca, 01 caixa prateada marca "MAXTOR" com entrada USB, 02 microfones de vídeo, 02 facões, 02 atestados de comparecimento ao PS local, 05 CRLV, 06 aparelhos celulares de diversas marcas, US\$1,00 (Um dólar), R\$3.580,00 (Três mil e Quinhentos e Oitenta Reais) em diversos cheques de vários estabelecimentos, a importância de R\$4.235,00 (Quatro mil e duzentos e trinta e cinco Reais) que foi apreendida no veículo Monza de propriedade do autor C.L.G., 945 gramas de "cocaina", 1.945 kg (Um quilo, novecentos e quarenta e cinco gramas) de "Crack" e 51.950 kg (Cinquenta e um quilos e novecentas e cinquenta gramas) de maconha.

Em data de 06/10/2007, por volta de quatro horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG compareceu ao Bar localizado no Terminal Rodoviário local, onde segundo as vítimas, H.C.R., 22 anos, A.C.S., 37 anos, relataram que foram cercadas e agredidas com socos e pontapes pelo autor E.P.J., de 26 anos, que ainda as ameaçou de morte de posse de uma(01) faca. O autor foi preso e conduzido à Delegacia juntamente com a faca, que foi apreendida.

Em data de 06/10/2007, por volta de dez horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer a Rua Amoreira, nº 49, bairro Figueira, onde segundo a solicitante, E.S.S., 33 anos, relatou que os infratores, M.A.V., 23 anos, V.A.V., 20 anos, J.S.N., 18 anos, e M.S., 26 anos, por motivos ignorados entraram em luta corporal e que V.A.V., 20 anos, estava portando duas(02) facas para agredir J.S.N., 18 anos, e M.S., 26 anos. Quando a PM chegou próximo ao local, deparou com V.A.V. portando duas facas e este ao perceber a presença da guarnição correu para o interior de sua residência e

escondeu as facas, dificultando as apreensões destas. Todos os envolvidos foram presos e conduzido à Delegacia onde a ocorrência foi encerrada.

Em data de 06/10/2007, por volta de dezessete horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer a Rua Amoreira, nº 45, Figueira, onde a solicitante, E.S.S., 39 anos, relatou que M.A.V., 23 anos, autor, por motivo fútil, de posse de um pedaço de pau agrediu a vítima, M.L.C., 43 anos, causando um hematoma na cabeça, não satisfeito começou a quebrar o veículo da vítima. Com a chegada da guarnição o autor tentou empreender fuga embrenhando-se na mata onde foi localizado e preso. Após ser medicado, o autor foi conduzido à Delegacia para providências subsequentes. A vítima foi até ao Hospital por meios próprios para receber atendimento médico.

Em data de 08/10/2007, por volta de doze horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG compareceu à Avenida Júlio Calil, nº 16, Centro, onde a vítima, M.V.O.B., 25 anos, e a testemunha, M.D.C., 47 anos, relataram que o autor, C.B.S., natural de Alagoas, furtou um (01) carrinho-de-mão e fugiu correndo. Durante o rastreamento o autor foi localizado à Rua Berilo, Parque São João, com o referido carrinho, quando foi preso e conduzido à Delegacia junto com o carrinho de mão, que foi apreendido.

Em data de 12/10/2007 por volta de meia-noite, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Rua da Figueira, 213, Figueira, onde o solicitante/vítima, I.F.F., 56 anos, relatou que o autor, G.S.C., 30 anos, após fazer uso de bebida alcoólica no seu bar, G.S.C. começou atirar pedras no citado bar, vindo uma das pedras acertar o braço esquerdo de L.A.F., 25 anos, causando um pequeno ferimento. O autor foi preso conduzido à Delegacia. O autor relatou que cumpre pena na Penitenciária de Três Corações e que estava de saída temporária.

Em data de 13/10/2007, por volta de nove horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG deslocou-se até a Rua Maria Luiza Ferreira Bonêso, 646, Regina Coeli, onde obteve êxito em localizar e prender, J.P.M., 24 anos, que possuía em seu desfavor um mandado de prisão, expedido pelo MM Juiz de Direito, da Comarca local. O referido cidadão foi conduzido à Delegacia, onde ficou à disposição da Justiça.

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, nossa vida

800-010-110

www.pmg.mg.gov.br

2º Batizado de Capoeira do Projeto Saber Viver

Realizado no dia 21 de outubro, no Cambuquira Tênis Clube, o 2º batizado de capoeira das crianças que participam do Projeto Saber Viver. Nesse projeto participam cerca de 430 crianças do município inclusive da zona rural, na faixa etária de 4 a 13 anos.

O evento contou com a participação do vereador Paulo Felisberto Ferreira, que é considerado o padrinho das crianças. No batizado, 300 crianças receberam o diploma e o cordão que inicia o jovem na arte da capoeira.

Durante o batizado dos alunos, também aconteceu a formatura do mestre Onça Preta (Marquinho), realizada pelo mestre Zozó.

O evento contou com a participação dos mestres Pantera e Irmão, da cidade de Três Corações, mestre Zozó, de Silvanópolis e do monitor Feijão, da cidade de Varginha.

O mestre Onça Preta (Marquinho) agradece a presença dos pais, do Prefeito Marco Vinícius, do vereador Paulo Felisberto Ferreira pela colaboração constante em todos os eventos do grupo de capoeira do Projeto Saber Viver.



Vereador solicita fechamento de canteiro



Em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro, o vereador Vicente Ferreira, solicitou do Sr. Prefeito Municipal, conforme indicação nº 100/2007, o fechamento do canteiro central na Av. Antônio Almeida Santos, em frente ao nº 430.

O vereador justificou a indicação,

que pelo grande número de veículos que trafega naquele trecho no cruzamento de quem vem do Bairro Nossa Senhora de Fátima e a Av. Antônio A. Santos o trânsito torna-se muito perigoso. Já houve acidentes no local e a preocupação dos moradores é que possa haver um acidente com proporções maiores.

SEU DIREITO

IDOSO nº3

Prezado Leitor continua na íntegra, mais uma parte do ESTATUTO DO IDOSO, como instrumento para fazer valer o SEU DIREITO:

CAPÍTULO VI

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I - profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II - preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III - estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho.

CAPÍTULO VII

Da Previdência Social

Art. 29. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social

observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuições, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados na mesma data de reajuste do salário-mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 30. A perda da condição de segurado não será considerada para a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício.

Parágrafo único. O cálculo do valor do benefício previsto no caput observará o disposto no caput e § 2º do art. 3º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários-de-contribuição recolhidos a partir da competência de julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991.

Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento.

Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 1º de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

Continua na próxima edição.

DIOGO MENDES DE CASTILHO - Advogado

Vereador Vicente Ferreira solicita conserto de rua



Conforme indicação nº 101/2007, o vereador Vicente Ferreira solicitou do Sr. Prefeito Municipal o conserto da rua Campanha, no Bairro Parque São João, do número 111 até o final. O vereador disse em plenário que a referida rua está com um problema muito sério. Em certo trecho, a rua está mais baixa e mais à frente há um acúmulo que impossibilita o escoamento da água pluvial. Como nesta época as chuvas são constantes, o trânsito, principalmente de pedestres, acaba ficando um tanto quanto complicado.

Motivo pelo qual espera-se que o Sr. Prefeito possa resolver o mais rápido possível este problema que aflige os moradores que usam aquela rua.

É bom saber

A Extinção da URSS e a criação da CEI

Em 21 de novembro de 1985 houve um encontro de cúpula entre os Estados Unidos e a União Soviética cujo resultado, anos mais tarde teve como consequência a iniciação entre os dois países visando reduzir a chamada "Guerra Fria" que se instalou após o término da Segunda Grande Guerra, visto que as duas superpotências estavam sempre em caminhos divergentes cada uma querendo mostrar ao mundo a sua liderança. Do encontro nasceu um clima de aparente confiança e dele foram protagonistas o presidente americano Ronald Reagan e o líder soviético Mikhail Gorbachev, que havia assumido a secretaria do PCUS, após a morte de Constantin Tcherchenko no início do ano.

Considerado como inovador Gorbachev começou a implementar mudanças começando por dar maior transparência ao regime soviético e o início da modernização da estrutura econômica do país, chegando a declarar sobre o histórico encontro entre os dois estadistas: "É o ponto de partida de uma nova relação". Do lado dos Estados Unidos, o presidente Reagan fez o seguinte comentário: "O Senhor Gorbachev e eu, nos tornamos bons amigos". Essa aproximação diplomática ensejou o começo das negociações que resultaram na reunificação das duas Alemanhas, "Occidental e Oriental", culminando com a derrubada do Muro de Berlim que representava a fronteira entre elas. Ainda como repercussão daquele ato de boa vontade política a que se registrar a extinção da União Russa Socialista Soviética - URSS, e a criação da CEI (Comunidade de Estados Independentes) ocorrida na prática em 26 de dezembro de 1991. O fato aconteceu setenta e quatro anos após a Revolução de 1917.

O grande estadista Mikhail Gorbachev renunciou naquele dia assumindo o posto do presidente eleito Boris Yeltsin, que, sem fazer críticas ao seu antecessor, comentou que a formação da comunidade criada pelo seu antecessor tinha como ponto importante a liberdade conquistada pelo povo russo, e afirmou: "Uma decisão de tal magnitude deveria ter sido tomada com base à vontade expressa do povo" e elogiou o ex-presidente: "As reformas iniciadas na primavera de 1985 foram historicamente corretas". O atual presidente da Rússia é o Sr. Vladimir Putin.

Vereador Edinaldo Soares Holmes

Vereador Paulo Felisberto Ferreira conforme compromisso assumido anteriormente reformou o túmulo do químico Charles Berthaud

Há anos veio para Cambuquira Dr. Charles Berthaud, com o objetivo de analisar as águas minerais. Berthaud, químico famoso acabou de fazer a captação das fontes de Aix-Les-Bains na Sabóia (França), e se encantou por Cambuquira, aonde veio a residir. Construiu uma casa de dois andares no alto do Bairro Regina Coeli, também conhecido por Bairro Carioca, que posteriormente ficou conhecida como casa MAL ASSOMBRADEIRA. Hoje a rua onde havia sua casa leva o seu nome.

Com sua morte em 1903, sua

família mudou-se de Cambuquira, tendo o mesmo sido sepultado no cemitério municipal cujo terreno foi doado por ele.

Neste ano, para a passagem do Dia de Finados (02/11) o vereador Paulo Felisberto Ferreira realizou a reforma do túmulo, pintura, recuperação da grade, dentre outros pequenos reparos.

Segundo o vereador Paulo Felisberto, a restauração do túmulo é uma homenagem ao homem responsável pelo início das descobertas químicas e terapêuticas de nossas águas minerais.



Vereador Marial solicita da Copasa esclarecimento sobre suposta perfuração de poço artesiano



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

Av. Varginha de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA - MG

EXMO. Sr.
Manoel da Silva Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

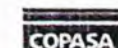
REQUERIMENTO Nº 10/2007

O Vereador que este subscreeve, na forma regimental, requer de V. Excia., seja solicitada a Diretoria da COPASA, que preste a esta Casa, no prazo legal, a seguinte informação:

1) A COPASA tem a intenção de perfurar um poço artesiano, na propriedade do Sr. Luiz Fernando, mais conhecido como "DUM", residente em Cambuquira, para abastecer a caixa d'água do Bairro Regina Coeli, conforme informação do proprietário das referidas terras?

Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº 597/07 - DTRV

Ilmo. Sr.
Manoel da Silva Lemes
Presidente da Câmara Municipal
Cambuquira - MG

ASSUNTO: Responde ofício 121/2007

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação do ofício em referência, informamos a V. Ex.ª, que a COPASA não tem a intenção de perfurar um poço artesiano, na propriedade do Sr. Luiz Fernando, residente em Cambuquira para abastecer o reservatório do Bairro Regina Coeli.

Respeitosamente,

Marco Aurélio Ribeiro
Gerente do Distrito Rio Verde - DTRV

Varginha, 29 de outubro de 2007

EDITAL DE CONCURSO n° 01/2007

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE VAGA DE CARGO EFETIVO

A Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, torna público que estarão abertas, no período de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2007, as inscrições para o concurso público de provas destinado ao preenchimento de vaga existente no seu quadro de pessoal, bem como das que vierem a ocorrer no prazo de sua validade, regendo-se o concurso pelas normas deste edital.

1-ESPECIFICAÇÕES DO CARGO, VENCIMENTO E VAGA:

1.1 Serão selecionados candidatos com a melhor classificação nas provas a serem aplicadas, para preenchimento da seguinte vaga, com seu respectivo vencimento inicial, correspondente ao cargo criado pela Resolução nº 607/2007, cujas atribuições e especificações se encontram descritas no Anexo I deste edital.

a) Assistente Contábil e Administrativo - 1 vaga
Grau de Escolaridade: 2º grau completo,
Vencimento R\$ 700,00

1.2 O cargo previsto no item 1.1 reger-se-á pelo Estatuto das Servidoras Públicas Municipais de Cambuquira (Lei Municipal nº 194, datada de 15/10/1953) e pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS.

1.3 A carga horária do cargo descrito no item 1.1 é de 40 horas semanais.

2-DANScrição e seus requisitos:

2.1 As inscrições serão abertas no período de 19 de novembro a 7 de dezembro de 2007, na Secretaria da Câmara Municipal de Cambuquira, no horário de 10:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis.

2.2 São requisitos para inscrição:
a) Nacionalidade brasileira;

b) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da inscrição;

c) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e com as obrigações eleitorais em dia;

d) Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino;

e) Gozar de sanidade física e mental.

2.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, correspondente a 4% (quatro por cento) do valor do vencimento do cargo, sendo R\$ 28,00;

c) Original e cópia reprográfica de carteira de identidade e do CPF;

d) Original e cópia reprográfica do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição;

2.4 No ato da entrega do requerimento o candidato receberá o comprovante de sua inscrição, com a identificação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas;

2.5 Os documentos de identificação pessoal do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição;

2.6 O candidato cuja documentação não for declarada em ordem terá sua inscrição cancelada;

2.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou provisórias;

2.8 A assinatura do pedido de inscrição importa na aceitação e no reconhecimento, pelo candidato, de todas as disposições deste edital;

2.9 Em hipótese nenhuma será feita a devolução do valor da inscrição paga;

3-DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS:

3.1 Os candidatos inscritos farão provas escritas, que serão realizadas no dia 6 de janeiro de 2008 (domingo), de 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Dr. Raul Sá, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 33, Centro, nesta cidade de Cambuquira.

3.2 As provas escritas versarão sobre as seguintes matérias: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

3.3 As provas serão elaboradas com conteúdo relativo ao nível de escolaridade exigido para cada cargo;

3.4 As provas escritas são de caráter classificatório e terão a duração de 3 (três) horas;

3.5 As provas totalizarão 75 questões, conforme classificação e pontuação a seguir:

a) 25 questões de Língua Portuguesa (1 ponto);

b) 25 questões de Matemática (1 ponto);

c) 25 questões de Conhecimentos Específicos (2 pontos).

3.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início das mesmas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, bem como da ficha de inscrição e de documento de identidade original, com foto, sem o qual ficará impedido de fazer as provas;

3.7 As provas se iniciarão às 14:00 horas, não sendo permitida a entrada no local depois deste horário, seja qual for o motivo alegado para o atraso, ficando o candidato, automaticamente, desclassificado nos atos subsequentes;

3.8 O candidato deverá assinalar suas respostas em formulário específico, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo computadas as questões não assinaladas, ou aquelas assinaladas a lápis, bem como as que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

3.9 Será desclassificado o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos, celulares ou máquinas de calcular;

3.10 Fica terminantemente proibida a entrada de candidato no local da prova portando aparelho de celular, mesmo que este se encontre desligado, caso em que deverá ser deixado sob responsabilidade do fiscal da sala;

3.11 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas, nem aplicação de provas fora do horário e do local estipulado para o concurso público;

3.12 Os candidatos classificados nas provas escritas farão provas práticas de digitação e conhecimentos práticos de informática e internet, que terão caráter eliminatório, cujo programa consta do Anexo II deste edital;

3.13 As datas para a realização das provas práticas serão estabelecidas após divulgação dos candidatos classificados nas provas escritas;

4-AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 50% (cinquenta por cento) em todas as provas;

4.2 A classificação dos candidatos aprovados será dada em ordem decrescente, de acordo com a soma de sua pontuação nas provas;

4.3 No caso de empate, terá preferência o candidato que:

a) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;

c) Obtiver maior nota em Matemática;

d) Tiver mais elevado grau de escolaridade;

e) Formar técnico nas áreas contábil e/ou financeira;

f) Candidato mais idoso;

4.4 O concurso será homologado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do resultado;

4.5 No prazo de 3 (três) dias a partir da publicação dos resultados, poderão ser apresentados recursos pelos candidatos, os quais deverão ser apreciados pela Gerencial Consultoria Contábil Ltda., empresa organizadora do concurso, antes de sua homologação;

4.6 Ficará prejudicado o recurso interposto fora do prazo estabelecido no item 4.5;

4.7 Caso nenhum candidato obtenha a média mínima de 50%, prevista no item 4.1, serão considerados aprovados aqueles que atingirem 50% em maior número de provas;

4.8 A publicação dos resultados será realizada através da afixação da respectiva lista de classificação no quadro de avisos da Câmara Municipal e pela internet, através do site www.cambuquira.mg.gov.br, onde também serão publicados o ato de homologação do concurso, eventuais alterações ao edital, a data e local das provas práticas e outras informações relativas ao concurso;

5-DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerencial Consultoria Contábil Ltda., com base na legislação vigente;

5.2 O prazo de validade do presente concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, mediante ato do Presidente da Câmara;

5.3 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito à

nomeação, revelando-se apenas a expectativa de ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao exclusivo interesse e conveniência da Câmara Municipal;

5.4 O candidato convocado para nomeação deverá apresentar a seguinte documentação, sem o qual não poderá tomar posse a) (fornal) foto 3x4 cm;

b) Cópia reprográfica de sua certidão de nascimento ou casamento, e das certidões de nascimento dos filhos, se houverem;

c) Cópia reprográfica do certificado de reservista, em se tratando de candidato do sexo masculino;

d) Cópia reprográfica do cartão do PIS ou PASEP;

e) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo ao qual se nomeia;

f) Atestado médico de sua capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo;

g) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

h) Declaração de exercício no ramo de outro cargo, emprego ou função pública, com respectivo horário de trabalho, caso a declaração seja positiva;

5.5 Este edital será afixado, em inteiro teor, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Cambuquira, e divulgado na internet, através do site www.cambuquira.mg.gov.br, para conhecimento público;

Cambuquira (MG), 14 de novembro de 2007

Manoel da Silva Lemes

Presidente

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: Assistente Contábil e Administrativo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

São atribuições do cargo unido de Assistente Contábil e Administrativo, sempre sob a orientação dos responsáveis técnicos pelo setor contábil:

I - Organizar e apoiar a documentação dos setores contábil e financeiro da Câmara Municipal, tais como: notas de crédito, notas de pagamento, balancetes mensais e anuais, conciliações bancárias, controle de cheques e outros;

II - Acompanhar e zelar pela recepção e fornecimento de documentação do setor contábil;

III - Auxiliar na elaboração e organização da documentação do setor de pessoal, programação de férias, livros de ponto, prontuários, folhas de pagamento, recibos e outros;

IV - Organizar e manter o cadastro e o prontuário dos servidores e vereadores da Câmara, auxiliando no preparo do registro dos atos relativos à vida funcional dos mesmos e contribuindo na elaboração das folhas de pagamento, recibos de férias e outros, inclusive através de sistema informatizado;

V - Auxiliar na realização dos serviços burocráticos relacionados à contabilidade e à tesouraria da Câmara, com a obtenção de dados, emissão e encaminhamento dos documentos devidos;

VI - Conferir a nota de empenho e o modo de pagamento, assim como promover o processamento da liquidação e do pagamento das despesas;

VII - Efetuar os lançamentos contábeis e financeiros em sistema informatizado, sob orientação do responsável técnico, para registro de dados e emissão dos relatórios devidos;

VIII - Conferir as notas fiscais e auxiliar na digitação de documentos tais como: contratos, relatórios, balancetes e outros;

IX - Auxiliar no acompanhamento dos prazos legais para elaboração, emissão e publicação de relatórios contábeis previstos pela legislação vigente;

X - Organizar o mural da contabilidade, com a publicação das informações e dos relatórios previstos em lei e daqueles solicitados pelo responsável técnico e/ou pelo Presidente da Câmara;

XI - Auxiliar nos serviços de tesouraria, confeccionando cheques, realizadas as conciliações bancárias e promovendo a emissão e o arquivamento da documentação devida;

XII - Realizar os serviços de controle interno, patrimonial e de alienação quando designado pelo Presidente da Câmara;

XIII - Realizar serviços tais como: atender ao telefone, enviar e receber documentos via fax, entregar encomendas ou documentos administrativos

em locais previamente estabelecidos, enviar correspondências via correio, realizar serviços bancários e outros determinados pelo responsável técnico ou pelo Presidente da Câmara;

XIV - Realizar cotações e elaborar planilhas de preços de materiais e serviços para a Câmara Municipal, assim como outros documentos desta natureza;

XV - Participar dos serviços de apoio Legislativo, inclusive nas reuniões da Câmara, quando designado, auxiliando nos serviços da Secretaria da Câmara quando em substituição a outros servidores;

XVI - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Presidente da Câmara.

ANEXO II - PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: Assistente Contábil e Administrativo

PROVAS ESCRITAS:

Português:

- Interpretação de texto;

- Gramática: acentuação, estrutura das palavras, pronomes, substantivo, adjetivo, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, crase, termos da oração, voz do verbo, classificação dos verbos quanto à predicação, sujeito, predicado, oração, tipos de pontuação, concordância e regência verbal, concordância nominal, figura de estilo;

Matemática:

- Números Reais: potenciación, radicación, propriedade do produto e do quociente das raízes quadradas, adição e subtração, racionalização de denominadores, potência de expoente racional;

- Funções Polinomiais do 1º e 2º grau: função polinomial do 1º grau, inequações polinomiais do 1º grau, função polinomial do 2º grau;

- Álgebra: conjuntos (operações, conjuntos numéricos, intervalos), equações do 1º e 2º grau e radicação, equações e fatoração do trinômio quadrado perfeito, fórmula quadrática, raízes de uma equação do 1º e 2º grau (soma e produto), sistemas de equações do 1º e 2º grau, função afim, problema gráfico (I) = ax + b, funções quadráticas e gráficas, zeros da função quadrática, análise de gráficos (função afim e quadrática), potenciación, funções, fatorial, noções de análise combinatória, razão e proporção;

- Cálculo de Áreas e Perímetros;

- Geometria Plana: Teorema de Tales, comprimento da circunferência, áreas (medidas de superfícies poligonais e circulares, cálculo aproximado das áreas, razão de semelhança e proporcionalidade);

- Geometria Analítica: sistema cartesiano ortogonal, distância entre dois pontos, coordenadas do ponto médio de um segmento de reta;

- Sistema de medida de tempo e sistema legal de medidas;

- Estatística e Matemática Financeira: noções de estatística e probabilidade, representação gráfica, números proporcionais, porcentagem, fator de multiplicação, juros simples e compostos, equivalência de capitais, regra de três simples e composta;

Conhecimentos Específicos:

- Lei Orgânica do Município de Cambuquira;

- Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambuquira;

- Constituição Federal "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos", "Dos Direitos Sociais", "Da Nacionalidade", "Dos Direitos Políticos", "Das Partidos Políticos", "Dos Municípios", "Das Leis", "Da Administração Pública", "Dos Servidores Públicos", "Da Tributação e do Orçamento";

- Constituição Estadual "Da Organização do Estado", "Da Organização dos Poderes", "Das Finanças Públicas", "Do Município", "Da Sociedade";

- Lei 4.320/1964 - Lei de Finanças Públicas;

- Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Alterações na legislação relacionadas aos conhecimentos específicos;

PROVA PRÁTICA: Digitação de texto, operação de computador, navegação pela internet e utilização de correio eletrônico.

Indicações e Requerimentos

REQUERIMENTO N° 08/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que preste a esta Casa, no prazo legal, as seguintes informações:

1) Quantos veículos o Município possui e que estão vinculados à educação? (relacionar por placa e marca de cada veículo)

2) O transporte escolar ainda está sendo executado por empresa terceirizada?

3) Qual a destinação que está sendo dada aos veículos vinculados à educação?

JUSTIFICATIVA:

É público que os veículos que foram adquiridos para atender aos serviços da educação transitam diariamente pelas ruas da cidade, contudo desconhecemos com qual objetivo, uma vez que a última informação que se tem é que esses serviços foram terceirizados.

É principal atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, devendo o cidadão e todos os Vereadores tomar conhecimento da situação e destinação que está sendo dada aos veículos da educação.

A bem da verdade, as informações devem ser obtidas junto ao responsável, que no caso é o Sr. Prefeito Municipal.

Dada a relevância das informações ora solicitadas, estou certo de que os ilustres pares aprovarão este requerimento e o Sr. Prefeito Municipal prestará as informações em tempo hábil. Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO N° 09/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que preste a esta Casa, no prazo legal, a seguinte informação:

4) Chegou a este Vereador a informação de que a COPASA pretende perfurar um poço artesiano na propriedade do Sr. Luiz Fernando, mais conhecido como "DUM". Favor esclarecer se a informação é verdadeira ou não. Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO N° 10/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado a Diretoria da COPASA, que preste a esta Casa, no prazo legal, a seguinte informação:

5) A COPASA tem a intenção de perfurar um poço artesiano, na propriedade do Sr. Luiz Fernando, mais conhecido como "DUM", residente em Cambuquira, para abastecer a caixa d'água do Bairro Regina Coeli, conforme informação do proprietário das referidas terras. Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO N° 11/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, que preste a esta Casa, no prazo legal, a seguinte informação:

6) Informar a esta Casa se foi feito Boletim de Ocorrência, sobre a batida do veículo Fiorino (ambulância) placa GMG 7879, na traseira de outro veículo e, se o motorista da mesma vai arcar com o prejuízo da batida ou não. Favor enviar cópia do Boletim de Ocorrência. Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO N° 12/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja

solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, que preste a esta Casa, no prazo legal, a seguinte informação:

7) Informar a esta Casa o valor total da receita e da despesa mensal com a arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do município, de janeiro de 2006 a setembro de 2007.

8) Informar como é feita a aplicação da sobra da mencionada cobrança. Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO N° 13/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja formada uma Comissão para apurar denúncia de mal atendimento, ocorrido dia 05 de outubro do corrente ano, no Posto de Atendimento do Hospital Geral de Cambuquira, feita pela ex-Vereadora Dóris Fonseca Oliveira. Plenário Dr. João Silva Filho, 11 de outubro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO N° 015/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1) Informar o valor arrecadado com o VAF, mês a mês, no período de janeiro de 2005 a junho de 2007. Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de novembro de 2007.

MARIALCÂNDIDO MURTA - VEREADOR

INDICAÇÃO N° 099/2007

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal providenciar a aquisição de equipamento de comunicação para utilização de empregados no Parque das Águas, escalados para o serviço de controle de entrada e saída de pessoal, durante os horários gratuitos, de frequência às fontes, evitando assim a forma hoje adotada, que em

alguns momentos causam confusão entre os componentes das filas. Tal equipamento servirá também para contatos entre os vigias noturnos, possibilitando uma maior agilidade de ações, que eventualmente necessitem de uma pronta tomada de decisão.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de novembro de 2007.

EDNALDO SOARES HOLMES - VEREADOR

INDICAÇÃO N° 97/2007

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, a colocação de um poste com luminária, na Rua Antônio Dias da Silva, 141, no Bairro Parque São João, ao lado do antigo Matadouro Municipal.

Plenário Dr. João Silva Filho, 31 de outubro de 2007.

VICENTE FERREIRA - VEREADOR

INDICAÇÃO N° 100/2007

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, o fechamento do canteiro central existente na Av. Antônio Almeida Santos, em frente ao número 430.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de novembro de 2007.

VICENTE FERREIRA - VEREADOR

INDICAÇÃO N° 101/2007

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, o conserto do número 111 até o final.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de novembro de 2007.

VICENTE FERREIRA - VEREADOR